

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

1 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão 2025 tem como objetivo apresentar de forma clara, abrangente e transparente:

- Os resultados alcançados pela FUNDASEG no exercício de 2025;
- A execução do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- O desempenho dos indicadores estratégicos e operacionais;
- A situação financeira, orçamentária e patrimonial da instituição;
- As ações implementadas nas áreas de governança, integridade e controle interno;
- A gestão de pessoas, cessões e aquisições;
- As iniciativas de transparência;
- Os desafios identificados e os avanços.

Este documento atende às exigências legais, normativas e de boas práticas de governança, permitindo que stakeholders internos e externos avaliem a eficiência, eficácia e efetividade da gestão institucional.

A **Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG** é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída para atuar como instrumento de apoio às ações de segurança pública, em especial pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

Criada com o propósito de fortalecer e dar apoio às instituições de segurança pública, a FUNDASEG atua na gestão de recursos, na implementação de projetos estratégicos, na modernização de processos e na promoção de práticas inovadoras que contribuam para a efetividade das políticas públicas de segurança.

Os atos normativos mencionados neste Relatório de Gestão poderão ser verificados no site da FUNDASEG (www.fundaseg.com.br), bem como no site de legislação do Estado do Paraná (<https://www.legislacao.pr.gov.br/>).

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

As contratações, por sua vez, estão todas publicadas no site da FUNDASEG (www.fundaseg.com.br), como também no [Portal da Transparência](#) do Governo do Estado do Paraná.

2 INÍCIO DA FUNDAÇÃO

Em 03 de abril de 2025 foi publicado o Decreto Estadual n.º 9.437, o qual instituiu uma comissão para a prática dos atos relativos à constituição da entidade, nomeando como seu Presidente-Fundador o Sr. RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA.

Inicialmente denominada Fundação de Apoio às Atividades da Segurança Pública do Paraná – FAASP, teve a nomenclatura alterada por força do Decreto n.º 12.090, de 28 de novembro de 2025, conforme autorização legislativa (art. 25 da Lei Complementar n.º 282, de 2025).

Ato contínuo foram adotadas as providências para registro da Fundação no Cartório de Registro Civil e na Receita Federal do Brasil, o que se deu, sob n.º 1.235.773, somente em 19 de maio de 2025, embora o protocolo inicial tenha sido realizado em 30 de abril de 2025.

No dia 20 de maio de 2025 foi protocolizado perante a Receita Federal do Brasil o pedido de inscrição da entidade (PR71145985), o qual, quando deferido, resultou na atribuição do CNPJ/MF n.º 60.947.575/0001-48.

O registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná se deu em 03 de junho de 2025, sendo atribuído o código 2305575.

Até o momento de registro inexistiu qualquer repasse financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP para instituição da entidade, o que somente se deu após a formalização do Contrato de Gestão, como será oportunamente apresentado.

Neste cenário deve-se pontuar que inicialmente os empregos públicos de provimento em comissão de Diretoria haviam sido previstos na Lei Complementar n.º 250, de 2023, porém, tiveram seus valores atribuídos por ocasião da homologação do Estatuto da

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

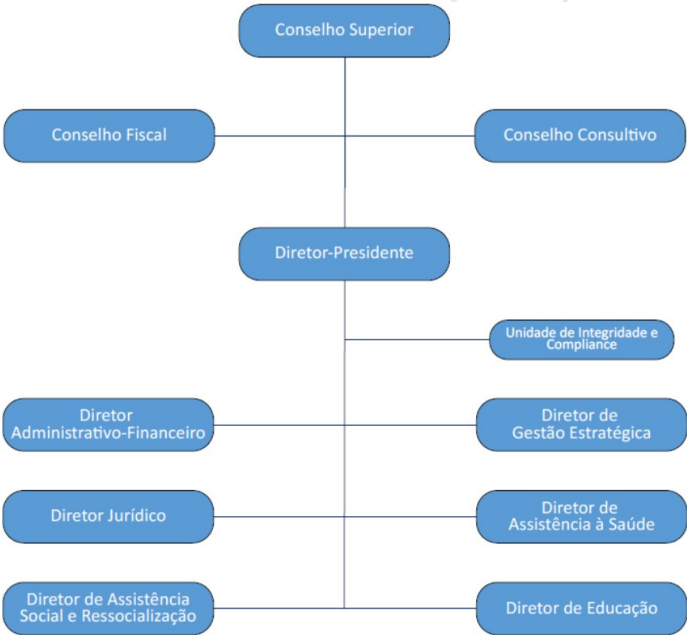
entidade, seguindo o que consta do acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob n.º 2773/21 – Tribunal Pleno.

Inobstante tal fato, em virtude da insegurança jurídica, foi aprovada a Lei Complementar n.º 282, em 03 de julho de 2025, que criou os mesmos empregos públicos em comissão, evitando, assim, quaisquer questionamentos acerca da regularidade de instituição.

Pontue-se, todavia, que se encontra em andamento o protocolo n.º 24.579.520-3 que tem por objetivo adequar a Constituição Estadual ao texto da Constituição Federal, encerrando qualquer dúvida acerca da necessidade de ato normativo legal para criação de empregos públicos nas entidades da administração indireta do Estado do Paraná.

Apenas como consentâneo lógico, deve-se pontuar que foram estudadas estruturas semelhantes de instituição, como FUNPRES-P-E e FUNPRES-P-JUD, os quais igualmente estabeleceram o quadro de pessoal por ato normativo infralegal, garantindo a autonomia das entidades.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

O Conselho Superior é o órgão superior de direção, controle e fiscalização da Fundação, sendo composto por treze membros titulares, os quais são remunerados por gratificação transitória e circunstancial, nos termos do §8º do art. 9º da Lei Complementar n.º 250, de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 282, de 2025. Foram editados os seguintes atos pelo órgão colegiado:

- Resolução n.º 01/2025: Aprovação do Estatuto;
- Resolução n.º 02/2025: Aprovação do Regimento Interno dos Conselhos e Diretoria;
- Resolução n.º 03/2025: Aprovação do Regimento Interno;
- Resolução n.º 04/2025: Aprovação do Regulamento de viagens;
- Resolução n.º 05/2025: Aprovação do Aprovação do Código de Ética e Disciplina;
- Resolução n.º 06/2025: Aprovação da proposta orçamentária para 2025;
- Resolução n.º 07/2025: Nomeação da Secretária-Executiva;
- Resolução n.º 08/2025: Aprovação do Plano de Cargos e Salários – PECS;
- Resolução n.º 09/2025: Aprovação do Manual de Governança Institucional;
- Resolução n.º 10/2025: Plano de Compras Anual 2026;
- Resolução n.º 11/2025: Planejamento Estratégico;
- Resolução n.º 12/2025: Manual de Governança Institucional;
- Resolução n. 13/2025: Regulamento Interno de Licitações.

São integrantes do Conselho Superior:

	NOME	CADEIRA	DECRETO	DATA
1	Hudson Leôncio Teixeira	Secretário da Segurança Pública	10.792	04/08/2025
2	Josefina dos Santos Vieira	Governo do Paraná	10.792	04/08/2025
3	Maiquel Guilherme Zimann	Governo do Paraná	10.792	04/08/2025
4	Fernando Klemps	Secretaria de Segurança	10.792	04/08/2025
5	Cristiano Antonio Rosa	Secretaria de Segurança	10.792	04/08/2025
6	Dalton Gean Perovano ¹	Secretaria de Segurança	10.792	04/08/2025
7	Wellenton Joserli Selmer	Secretaria de Segurança	10.792	04/08/2025
8	Ygor Nasser Salah Salmen	OAB/PR	10.792	04/08/2025
9	Renan Barbosa Lopes Ferreira	Diretoria-Executiva	10.792	04/08/2025
10	Fernanda Adams	Diretoria-Executiva	10.792	04/08/2025

¹ Por força do Decreto n.º 12.270, de 16 de dezembro de 2025, não mais integrará o Conselho Superior a partir de 1º de fevereiro de 2026, ocasião em que será substituído por Saulo de Tarso Sanson Silva.

1	Silvia dos Santos Eliane Stocco	Diretoria-Executiva	10.792	04/08/2025
1	Paulo Mateus Chiarelli	Sociedade Civil	10.792	04/08/2025
1		Empregados Públicos		
3				
1	Saulo de Tarso Sanson Silva ²	Secretaria de Segurança	12.270	16/12/2025
4				

A Secretária Executiva Sra. Thaís Oliveira Santa Clara foi nomeada, a partir de 23 de setembro de 2025, pela Resolução n.º 007 do Conselho Superior da Fundação.

O Conselho Fiscal, instituído pelo Decreto n.º 10.878, de 13 de agosto de 2025, iniciou suas atividades pela apreciação do Relatório Contábil e Financeiro, bem como pelas discussões que envolvem o planejamento 2025/2026.

NOME		CADEIRA
1	Maurlio Guerreiro Campos	Governo do Paraná
2	Daniel Bueno Kurzlop	Governo do Paraná
3	Eridion Aparecido Fkalkoski	Governo do Paraná

A Diretoria-Executiva, por sua vez, é composta pelos seguintes empregados:

NOME		DIRETORIA	DECRETO	DATA
1	Renan Barbosa Lopes Ferreira	Diretor-Presidente	9.437	03/04/2025
2	Silvia Eliane dos Santos Stocco	Diretoria Adm. Financeira	9.458	04/04/2025
3	Fernanda Adams	Diretoria Jurídica	9.458	04/04/2025
4	Luiz Rodrigo Grochocki	Diretoria de Gestão Estratégica	11.060	28/08/2025
5	Daniella Lopes de Lima Glinka	Diretoria de Ressocialização	11.060	28/08/2025
6	Letícia Chun Pei Pan	Diretoria de Saúde	11.060	28/08/2025
7	Dalton Gean Perovano	Diretoria de Educação	12.270	16/12/2025

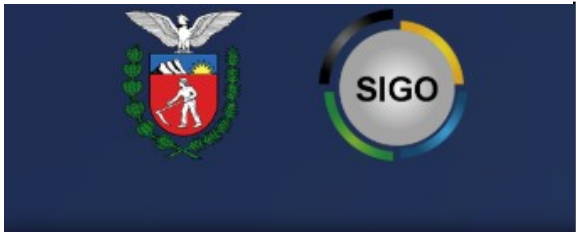
As Coordenações estabelecidas na Lei Complementar n.º 282, de 2025, assim como no Estatuto da Fundação, ainda estão em fase de desenvolvimento e aprimoramento, analisando-se as necessidades para que possam ser mais bem implantadas em cada Diretoria, razão pela qual, neste omento, deixa-se de citar cada um dos Coordenadores.

² Nomeado em substituição à Dalton Gean Perovano, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

A Unidade de Integridade e Controle é composta pelos seguintes empregados em comissão:

	NOME	FUNÇÃO	PORTARIA	DATA
1	João Rodrigues dos Santos	Chefe de Unidade de Integridade e Compliance Agente de Controle Interno	007/2025	26/09/2025
2	Alisson da Rosa	Agente de Compliance	027/2025	04/09/205
3	Henrique Vieira de Souza Barbosa	Agente de Ouvidoria	039/2025	02/12/2025

Para o recebimento das reclamações advindas da população, a Fundação conta com dois instrumentos, ampliando as possibilidades de receber tais provocações:



Controladoria Geral do Estado
SIGO



Controladoria-Geral da União

Fala.BR

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

4 QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

A Lei Complementar n.º 250, de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 282, de 2025, prevê que o Conselho Superior deverá aprovar e modificar o quadro de pessoal e o plano de carreiras, estando tal ato sujeito à homologação do Chefe do Poder Executivo (art. 22).

Com o objetivo de dar início à criação, no ano de 2025 estabeleceu-se a divisão do quadro em 04 (quatro) empregos: (i) advogado, (ii) técnico fundacional de segurança pública, (iii) analista de segurança pública, e (iv) analista avançado de segurança pública, observada a seguinte tabela salarial.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

TABELA SALARIAL - FUNDASEG										
Empregos	Grupo	Classe	NÍVEIS SALARIAIS							
			N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8
Técnico Fundacional	D	Sênior				R\$ 2.957,68	R\$ 3.135,14	R\$ 3.323,24	R\$ 3.522,64	R\$ 3.734,00
		Pleno			R\$ 2.536,60	R\$ 2.688,80	R\$ 2.850,12	R\$ 3.021,13	R\$ 3.202,40	R\$ 3.394,54
		Júnior	R\$ 2.305,00	R\$ 2.443,30	R\$ 2.306,00	R\$ 2.444,36	R\$ 2.307,00	R\$ 2.445,42	R\$ 2.306,00	R\$ 2.444,36
Analista de Segurança Pública	C	Sênior				R\$ 9.367,34	R\$ 9.929,38	R\$ 10.525,14	R\$ 11.156,65	R\$ 11.826,05
		Pleno			R\$ 8.033,74	R\$ 8.515,76	R\$ 9.026,71	R\$ 9.568,31	R\$ 10.142,41	R\$ 10.750,96
		Júnior	R\$ 6.500,00	R\$ 6.890,00	R\$ 7.303,40	R\$ 7.741,60	R\$ 8.206,10	R\$ 8.698,47	R\$ 9.220,37	R\$ 9.773,60
Analista Avançado de Segurança Pública	B	Sênior				R\$ 14.267,18	R\$ 15.123,21	R\$ 16.030,60	R\$ 16.992,44	R\$ 18.011,99
		Pleno			R\$ 12.236,00	R\$ 12.970,16	R\$ 13.748,37	R\$ 14.573,28	R\$ 15.447,67	R\$ 16.374,53
		Júnior	R\$ 9.900,00	R\$ 10.494,00	R\$ 11.123,64	R\$ 11.791,06	R\$ 12.498,52	R\$ 13.248,43	R\$ 14.043,34	R\$ 14.885,94
Advogado	A	Sênior				R\$ 9.367,34	R\$ 9.929,38	R\$ 10.525,14	R\$ 11.156,65	R\$ 11.826,05
		Pleno			R\$ 8.033,74	R\$ 8.515,76	R\$ 9.026,71	R\$ 9.568,31	R\$ 10.142,41	R\$ 10.750,96
		Júnior	R\$ 6.500,00	R\$ 6.890,00	R\$ 7.303,40	R\$ 7.741,60	R\$ 8.206,10	R\$ 8.698,47	R\$ 9.220,37	R\$ 9.773,60

O Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS foi aprovado pela Resolução n.º 008, de 04 de novembro de 2025, e homologado pelo Chefe do Poder Executivo por intermédio do Decreto n.º 12.434, de 14 de janeiro de 2026, o qual já autorizou a realização de concurso público no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

5 RELAÇÃO DA FUNDAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADM. PÚBLICA

A FUNDASEG é vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, a qual a mantém por intermédio da execução do Contrato de Gestão, que prevê um Macroprocesso específico para sua estruturação e operacionalização.

Ante as inúmeras dúvidas acerca da incidência das normas estaduais, o Chefe do Poder Executivo fez constar do Decreto n.º 12.090, de 28 de novembro de 2025, a seguinte autonomia:

Art. 2º Em razão de sua natureza jurídica e de sua autonomia administrativa, a FUNDASEG fica dispensada da observância dos decretos regulamentares do Governo do Estado do Paraná que disponham sobre procedimentos administrativos internos, controle interno, gestão de pessoal, tecnologia da informação, aquisições, contratações ou outras matérias administrativas, excetuadas aquelas cuja aplicação decorrer de expressa previsão legal.

§1º Compete à entidade regulamentar, por meio de seus atos normativos internos, os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observadas as diretrizes estabelecidas em seu Estatuto, no Contrato de Gestão e nas deliberações de seus órgãos competentes.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

§2º Os contratos de gestão firmados pela FUNDASEG não estão sujeitos à prévia aprovação do CCEE, sem prejuízo da necessidade de observância de eventuais normas e diretrizes, nos termos do §3º do art. 1º da Lei nº 18.875, de 27 de setembro de 2016.

§3º A entidade deverá observar a necessidade de prévia análise pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE e pela Comissão de Política Salarial – CPS, quando a edição de atos normativos versar sobre quadro de pessoal e o plano de carreiras.

No ano de 2025 a Fundação, ciente da necessidade de locação de imóvel pela Procuradoria-Geral do Estado, firmou um Termo de Cooperação para auxílio no procedimento administrativo de contratação, o que se deu no bojo do protocolo n.º 24.954.145-1.

6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foram estabelecidos conceitos específicos para garantir o desenvolvimento da FUNDASEG em consonância com seus objetivos inicialmente previstos na Lei Complementar n.º 250, de 2023.

Missão: Apoiar e fortalecer o Sistema Único de Segurança Pública em todo o território nacional, promovendo ações integradas, inovação tecnológica, transparência e eficiência na gestão, com foco na melhoria da qualidade de vida da população, dos profissionais de segurança e das pessoas privadas de liberdade, contribuindo para a justiça social e a paz pública, estreitando relações com o setor privado para viabilizar políticas públicas sustentáveis e eficazes.

Visão: Ser referência nacional no fomento à inovação e na gestão estratégica do apoio às forças de segurança pública, consolidando-se como instituição confiável, transparente e eficiente, capaz de articular parcerias público-privadas para desburocratizar processos, ampliar soluções e promover políticas públicas modernas em segurança e cidadania em todo o Brasil

Os seguintes valores foram consolidados na Fundação:

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

- a. Transparência – atuar de forma aberta, responsável e acessível, garantindo credibilidade e confiança social.
- b. Inovação – incentivar permanentemente o desenvolvimento científico, tecnológico e de gestão para soluções modernas em segurança pública.
- c. Colaboração Público-Privada – estreitar relações com o setor privado, estimulando parcerias que contribuam para a formulação, execução e financiamento de políticas públicas inovadoras e sustentáveis.
- d. Valorização Humana – apoiar a qualidade de vida, a saúde e a capacitação dos profissionais de segurança e das pessoas em situação de privação de liberdade.
- e. Sustentabilidade – assegurar que os projetos e ações promovam o desenvolvimento responsável e duradouro, buscar a desburocratização e a simplificação de processos, garantindo agilidade e resultados concretos e pautar a atuação institucional em integridade, ética e rigor técnico-jurídico.

O planejamento orienta as prioridades, os investimentos e o alinhamento das ações da FUNDASEG para o período 2025–2029, fundamentado em diagnósticos estruturais, tendências e demandas dos órgãos parceiros.

O mapa estratégico da FUNDASEG estrutura-se em perspectivas integradas.

Perspectiva Financeira:

- Sustentabilidade financeira
- Otimização de custos operacionais
- Diversificação de fontes de receita

Perspectiva de Processos Internos:

- Eficiência operacional
- Conformidade regulatória
- Gestão de riscos

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento:

- Desenvolvimento de competências

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

- Cultura de inovação
- Engajamento de equipes

Perspectiva de Stakeholders:

- Satisfação da SESP
- Qualidade de serviços
- Impacto na segurança pública

7 OPERACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO: CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão n.º 0483/2025 – GMS n.º 5364/2025 (protocolo n.º 24.125.650-2), firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, previu um **macroprocesso** específico à operacionalização da Fundação, vez que, neste momento, a única receita é proveniente do Governo do Estado do Paraná.

O Contrato de Gestão entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a FUNDASEG tem como o objetivo de assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, promovendo a descentralização das atividades de apoio à execução das políticas públicas e programas estratégicos da área de segurança, em conformidade com a legislação vigente.

Com base do que consta do **Macroprocesso 01**, que define a operacionalização da FUNDASEG, faz-se as seguintes constatações de cumprimento dos indicadores:

ATIVIDADE	INDICADOR	COMENTÁRIO
Estabelecimento da estratégia de governança	Aprovação e Publicação do Regimento Interno	Resolução n.º 002/2025
	Aprovação e Publicação do Plano de Cargos e Salário	Decreto n.º 12.434/2026
	Aprovação e Publicação do Regulamento de Contratação de obras, serviços e compras	Resolução n.º 013/2025
	Aprovação e Publicação do Código de Conduta e ética	Resolução n.º 005/2025
	Publicação da Política de integridade e compliance	Em desenvolvimento.
	Publicação do organograma	Publicado em sítio eletrônico.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

	Elaboração da política de transparência e prestação de contas	Publicado em sítio eletrônico.
	Elaboração da política de gestão de riscos e controle interno	Em desenvolvimento.
Implantação da estrutura administrativa operacional	Instalação da sede física da fundação	Aguardando a entrega do imóvel.
	Contrato de locação do imóvel	Contrato assinado e publicado
	Estrutura para funcionamento (servidor, energia, água, luz, telefone, rede de internet, demais serviços)	Aguardando a entrega do imóvel.
	Aquisição de equipamentos e móveis	Compras realizadas: cadeiras, mesas, armários, bebedouro, cafeteira
	Contratação Sistema para gerenciamento de Finanças, Contabilidade, RH, Patrimônio, e demais sistemas para realizar gerenciamento das atividades da FAASP	Foi contratado sistema financeiro da empresa Equiplano em 21/08/2025 e escritório de Contabilidade em 20/08/2025.
	Contratação Auditoria Externa	Em desenvolvimento.
	Elaboração do quadro de pessoal	Decreto n.º 12.434/2026
	Contratação de pessoal do quadro permanente	Decreto n.º 12.434, de 14 de janeiro de 2026 já autorizou concurso público.
	Definição dos veículos de comunicação	Em andamento contrato de Gestão com a E-Paraná. www.fundaseg.com.br
Planejamento estratégico e financeiro	Elaborar e aprovar o plano estratégico da fundação	Resolução n.º 011/2025. Publicada
	Elaborar e aprovar o plano de ação anual com metas e indicadores	Em desenvolvimento.
	Elaborar e aprovar o plano de captação de recursos	Em desenvolvimento.

Com a conclusão próxima dos objetivos traçados inicialmente, é possível que novas metas e indicadores sejam estabelecidos por ocasião da revisão anual do Contrato de Gestão, garantido, assim, que o recurso necessário ao suporte da Fundação esteja em consonância com diretrizes auditáveis e concretas.

8 DEMAIS ENTREGAS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão é dividido em outros Macroprocessos, dos quais sintetiza-se:

Macroprocesso 2: Engenharia

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Macroprocesso 3: Concurso

Macroprocesso 4: Cursos

Macroprocesso 5: Gestão de Pátio - veículos apreendidos em processo criminal

Macroprocesso 6: Captação de Recursos.

Inicialmente com relação ao **macroprocesso 2 (engenharia)**, a FUNDASEG participou de reuniões com as demais Secretarias do Governo do Estado do Paraná e restou estabelecido que a atuação na contratação de qualquer software para monitoramento e fiscalização de obras será de responsabilidade da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados, o que permite concluir pela descontinuidade desta ação pretendida pelas partes signatárias do Contrato de Gestão.

No que diz respeito ao **macroprocesso 3 (concursos)**, iniciou-se com amplo estudo de solução para correção de provas, vez que se encontrava em andamento o Curso de Formação da carreira da Polícia Civil e da Polícia Científica, os quais realizavam a correção manual das provas.

Após exaustiva busca verificou-se que somente havia uma única solução que não demandava a utilização de leitores óticos e envio de dados à servidores online, permitindo sua utilização *offline* para garantir a confidencialidade do certame.

Neste sentido foi adquirido o *software* Remarke, com o qual foi possível, no final de 2025, corrigir o seguinte quantitativo de provas em menos de 05 (cinco) minutos:

Polícia Civil: 567 provas objetivas.

Polícia Científica: 130 provas objetivas.

Além do *software* realizar a correção, por intermédio dele foi possível detectar desvios padrões que permitiram uma análise prévia de anulação de questão, garantindo, assim, a celeridade e eficiência.

Iniciou-se, da mesma forma, tratativas com o Departamento de Polícia Civil para contratação da banca responsável pela realização do certame destinado à formação de cadastro de reserva para Agentes de Polícia Judiciária, Delegados de Polícia e Papiloscopistas.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Este será um importante avanço para a FUNDASEG que participará de todas as etapas do certame, adquirindo experiência e contribuindo para fiscalização do contrato, em especial porque há histórico de falhas no último certame da Polícia Civil (2020), assim como houve recentemente na Secretaria da Fazenda (25/01/2026).

Com relação ao **Macroprocesso 4 (Cursos)**, a FUNDASEG ainda não deu posse à Diretoria de Educação, vez que os atos normativos do Chefe do Poder Executivo adiaram a data da designação/nomeação. Neste sentido restou inviabilizado o cumprimento dos indicadores previstos nos Contrato de Gestão, com exceção da participação na Feira da FEISEG:



A participação no evento garantiu à FUNDASEG a divulgação de suas finalidades institucionais, em especial a parceria a ser desenvolvida com as Guardas Municipais e demais órgãos de segurança pública.

Igualmente observou-se a relevante presença de empresários que demonstraram interesse em desenvolver parcerias com a Fundação para aperfeiçoamento de produtos e serviços voltados à área de segurança pública, em especial na inovação.

A previsão para posse do Diretor de Educação, responsável pela condução do Macroprocesso, está prevista para 1º de fevereiro de 2026, ocasião em que será possível observar a evolução dos projetos.

Com relação ao **Macroprocesso 5: Gestão de Pátio**, diligenciou-se junto à Polícia Civil para compreensão do problema, ocasião em que restou demonstrada a existência de um quantitativo de veículos superior a 40.000 unidades, cujo depósito demanda uma despesa anual superior a R\$ 10.000.000,00.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Verificou-se que algumas Delegacias de Polícia acertadamente provocam o Poder Judiciário para venda dos bens, porém, o processo é moroso e os automóveis permanecem apreendidos e sujeitos à deterioração, além do risco de incêndio.

Para apresentar como solução, em alternativa ao macroprocesso, a FUNDASEG apresentou um Projeto de Lei à grupos interinstitucionais visando um diálogo sadio na construção de um resultado mais satisfatório do que a mera administração dos bens.

Com a proposta a FUNDASEG passará a ser responsável pelo leilão dos veículos, reduzindo significativamente a burocracia atualmente existente, além de garantir que parte da venda seja aplicada na entidade, permitindo o desenvolvimento de outras ações em prol da segurança pública.

Por fim, o **macroprocesso 6** referente à **Captação de Recursos** passa por um momento de análise jurídica acerca da forma como poderá ser executado o recurso proveniente da rede privada.

Isso porque o Regulamento de Contratação aprovado pelo Conselho Superior já previu a suspensão do capítulo próprio acerca das despesas provenientes de arrecadação por atividade privada, notadamente com o intuito de evitar futuro questionamento dos órgãos de controle.

Assim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná será provocado para abordar o assunto, pois caso não haja uma maneira de afastar a incidência das regras da Lei Geral de Licitações para despesas com capital privado, é nítido que a FUNDASEG mais se assemelhará à uma AUTARQUIA, pois não se mostra vantajoso ao parceiro privado investir recurso em uma entidade cujo custo para qualquer contratação se mostra elevado e que critérios de vantajosidade acabem por ser rechaçados em detrimento da participação irrestrita (ex.: chamamento de médicos).

8.1 TERMO DE COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS

Encontra-se em andamento, todavia, no bojo do **protocolo n.º 24.833.495-9**, parceria a ser entabulada com o DETRAN para que a FUNDASEG possa se habilitar como entidade prestadora do serviço de capacitação dos agentes de trânsito.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Em situação análoga de tramitação encontra-se o Termo de Cooperação com o Município de Jaguariaíva visando apoiá-los na regulamentação da Guarda Municipal daquela cidade (**protocolo 24.832.924-6**).

9 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Código de Conduta: Documento que estabelece princípios éticos, direitos e deveres de empregados, parceiros e fornecedores, com orientações sobre conflitos de interesse, presentes, relacionamentos com terceiros e denúncias.

Política de Denúncias: Canal confidencial e seguro para denúncia de irregularidades, com garantia de não-retaliação, investigação imparcial e comunicação de resultados através do FalaBR e Sigo-CGE.

Em 2025, foram recebidas **1 denúncia, 4 manifestações** das quais 1 foi investigada e arquivada e 4 foram respondidas diretamente ao requerente, devido à ausência de correlação entre a solicitação e a finalidade da Fundação.

10 GESTÃO ADMINISTRATIVA

10.1 INDICADORES

Receitas por Conta (Contrato de Gestão - SESP)

Fonte 001 (FUNDASEG)	VALOR (2025)
Repasse – Contrato de Gestão	R\$ 9.000.000,00
Repasse – Contrato de Gestão	R\$ 2.000.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 396.864,73
Total	R\$ 11.396.864,73

Total de rendimentos de 2025 R\$ 396.864,73 - Recursos depositado na conta 600.032-0 (conta pagamento), rendimento líquido de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

10.2 DESPESAS EMPENHADAS

NAT. DESP	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (2025)
31901101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	R\$ 692.585,17
31901143	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	R\$ 79.523,29
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS	R\$ 6.093,65
31901301	FGTS	R\$ 35.874,69
31901302	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	R\$ 135.037,88
33508500	CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	R\$ 32.790,09
33901400	DIÁRIAS	R\$ 15.028,18
33903007	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	R\$ 1.402,35
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.454,00
33903041	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	R\$ R\$ 990,00
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ R\$ 226,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 15.358,20
33903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	R\$ 384.000,00
33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 30.800,00
33903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	R\$ 18.000,00
33904006	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 42.194,67
33904712	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	R\$ 2.217,33
44904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.990,00
44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.884,00
44905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.831,62
44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 192.400,00
Total Geral		R\$ 1.708.681,12

Fonte: Fonte: Sistema Equiplano; Relatório Consolidação da Despesa por Natureza - Ano: 2025; Mês 12

10.3 CONTAS CORRENTES

Agência	Conta	Nome
3793-1	15633-7	Contrato de Gestão SESP/FAASP
3793-1	15631-0	Provisionamento
3793-1	15632-9	FAASP-ANPP
3793-1	15634-5	FAASP

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

3793-1	600032-0	Conta Pagamento
--------	----------	-----------------

10.4 CESSÃO DE BENS

Descrição	Quantidade	Data	e-protocolo	Observação
NOTEBOOK VAIO FH15	3	07/04/2025	23.807.372-3	Patrimônios: 310009568474 310009568481 310009568471
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	5	03/09/2025	23.807.372-3	Patrimônios: 310009564648 310009564649 310009564650 310009564652 310009564654
MONITOR THINKVISION LENOVO LCD 21"	5	03/09/2025	23.807.372-3	Patrimônios: 310009569876 310009569877 310009569878 310009569879 310009569880
Veículo Oficial Chassi	1	02/06/2025	24.704.706-9	PAJERO HPE 3.2 DIESEL PLACA AWM-7994 Chassi JMYLYV98WDJA00768

Descrição	Quantidade	Data	e-protocolo	Patrimônio
Impressoras	2	15/12/2025	24.979.096-6	100001806395 100001806409
Scanner	2	15/12/2025	24.979.096-6	100001806952 100001806965
MONITOR LED21.5 POSITIVO	41		24.574.074-3	100.001.802.004 100.003.901.454 100.003.901.455 100.003.901.457 100.003.901.500 100.003.901.501 100.003.901.505 100.003.901.506 100.003.901.512 100.003.901.515 100.003.901.516 100.003.901.517 100.003.901.518 100.003.901.519 100.003.901.551 100.003.901.562 100.003.901.704 100.003.901.712 100.003.901.713 100.003.901.717

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

				100.003.901.733 100.003.901.764 100.003.901.771 100.003.901.849 100.003.901.877 100.003.901.902 100.003.901.908 100.003.901.912 100.003.901.975 100.003.902.334 100.003.902.340 100.003.902.343 100.003.902.398 100.003.901.857 100.003.901.858 100.003.901.996 100.003.901.997 100.003.901.998 100.003.901.999 100.003.902.396 100.003.902.397
Monitor Dell 22	59		24.574.074-3	100.001.805.533 100.001.805.538 100.001.805.579 100.001.805.582 100.001.805.595 100.001.805.596 100.001.805.598 100.001.806.744 100.001.806.765 100.001.806.771 100.001.806.815 100.001.806.828 100.001.806.833 100.001.806.854 100.001.806.899 100.001.806.917 100.003.900.326 100.003.900.330 100.003.900.343 100.003.900.344 100.003.900.346 100.003.900.347 100.003.900.362 100.003.900.364 100.003.900.382 100.003.900.466 100.003.900.468 100.003.900.470 100.003.900.471 100.003.900.475 100.003.900.476 100.003.900.486 100.003.900.489 100.003.900.490 100.003.900.495 100.003.900.508 100.003.900.513 100.003.900.528 100.003.900.538 100.003.900.539 100.003.900.552 100.003.900.553 100.003.900.554 100.003.900.555 100.003.900.556 100.003.900.557 100.003.900.611 100.001.805.526 100.001.805.527 100.001.805.528 100.001.805.531 100.001.806.790 100.001.806.809 100.001.806.810 100.001.806.811 100.003.900.523 100.003.900.532 100.003.900.533 100.001.806.432
Estação de Trabalho Desktop - DELL	30		24.574.074-3	100.001.806.450 100.001.806.454 100.001.806.474 100.001.806.478 100.001.806.479 100.001.806.532 100.001.806.543 100.001.806.571 100.001.806.572 100.001.806.578

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

				100.001.806.579 100.001.806.584 100.001.806.585 100.001.806.589 100.001.806.616 100.001.806.617 100.001.806.623 100.001.806.625 100.001.806.634 100.001.806.710 100.001.806.712 100.001.806.723 100.001.806.724 100.001.806.735 100.001.805.389 100.001.806.496 100.001.806.581 100.001.806.583 100.001.806.696 100.001.806.721
Computador Positivo Master D 6200	20		24.574.074-3	100.003.901.305 100.003.901.321 100.003.901.327 100.003.901.602 100.003.901.604 100.003.901.615 100.003.901.665 100.003.901.692 100.003.901.693 100.003.901.694 100.003.901.695 100.003.902.102 100.003.902.167 100.003.902.195 100.003.902.205 100.003.902.233 100.003.901.395 100.003.901.398 100.003.902.178 100.003.902.216

10.5 AQUISIÇÃO DE BENS

Descrição	Desc.	Processo	N. Sistema	Fornecedor
Purificador de água com 3 refis	2	25.029.844-7	10172/2025 (11/2025 interno)	SAMUEL PADOVAM 05.808.628/0001-31
ADESÃO ATA FEDERAL 03/2025 - MOBILIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PE 009/2024	9	24.968.910-6	10055/2025 (10/2025 interno)	Centra Móveis S/A 25.071.568/0001-24
Material Expediente - GRUPO 2.	100 Organizadores de mesa 100 Pasta em L	24.890.931-5	9933/2025 (09/2025 interno)	LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA 82.323.965/0001-80
Aquisição de mobiliários	79	24.961.213-8	9498/2025	Marcenaria Sular Ltda 89.278.519/0001-40
Aquisição de cadeiras giratórias	65	24.607.452-6	6866/2025 (04/2025 interno)	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

				LTDA 07.875.146/0001-20
--	--	--	--	----------------------------

10.6 CONTRATOS FIRMADOS

Descrição	Desc.	Processo	N. Sistema	Fornecedor
Contratação de Serviço Contínuo de Coffee Break	1000	25.054.083-3	9928/2025 (12/2025 interno)	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA 35.014.719/0001-66
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CORDÃO E PORTA CRACHÁ	100 cordões 100 porta crachá	24.845.280-3	9509/2025 (06/2025 interno)	IDPROMO COMERCIAL LTDA 17.791.755/0001-54
Locação de imóvel para a instalação da Sede Institucional da Fundação de Apoio à Segurança Pública FUNDASEG	Área alugada: 351,29 m²	24.954.145-1	9172/2025 (07/2025 interno)	L. Peretti Empreendimentos Imobiliários Ltda 05.388.314/0001-27
Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, especializada em emissão de Passagens aéreas nacionais e intermunicipais	O valor estimado do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses em passagens aéreas, com taxa de agenciamento de R\$ 0,00.	24.644.728-4	7919/2025	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA 15.741.481/0001-63
Contrato de Gestão tem por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, do site institucional, do manual de identidade visual e da gestão e padronização de redes sociais	site institucional, do manual de identidade visual e da gestão e padronização de redes sociais	24.455.466-0	7570/2025	E-PARANA COMUNICAÇÃO 20.184.969/0001-77
Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licenças Google Workspace Enterprise Standard, incluindo suporte	prestação de serviço de fornecimento de licenças Google Workspace Enterprise Standard	24.570.712-6	6865/2025 (03/2025 interno)	Safetec Informática Ltda 07.333.111/0001-69

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Fornecimento de licenciamento de uso, locação de software de programas de informática, abrangendo vários módulos.	12 meses	24.450.056-0	5958/2025	Equiplano Sistemas Ltda 76.030.717/0001-48
Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de lançamentos contábeis mensais, disponibilização da movimentação contábil mensal, conferência e elaboração dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF,	12 meses	24.440.711-0	5877/2025	MARCO AURELIO KAMINSKI 35.989.043/0001-26

10.7 DEMAIS CONTRATAÇÕES

Descrição	Desc.	Processo	N. Sistema	Fornecedor
Locação de espaço físico para instalação de stand, com vistas a participação da Fundação de Apoio à Segurança Pública na Feira de Inovação em Segurança FEISEG.	Processo Inexigibilidade	24.527.458-0	37033/2025	Instituto de Estudos Detalhados sobre os Crimes de Furtos e Roubos de Cargas e Sobre uma Logística Eficiente 46.079.461/0001-00
Aquisição de etiquetas de patrimônio.	Processo Dispensa/ Outros Dispositivos Legais	24.762.973-4	42277/2025	ALFAGRAF SOLUCOES GRAFICAS LTDA 00.173.295/0001-06
Inscrições destinadas a servidores da Fundação de Apoio à Segurança Pública FUNDASEG, com a finalidade de viabilizar a participação no 19 Pregão Week, a ser realizado de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu PR.	Processo Inexigibilidade	24.685.932-9	42662/2025	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL 10.498.974/0002-81
Aquisição de licença do software Remake Office OMR para correção de provas de concursos públicos.	Processo Inexigibilidade	24.887.719-7	45352/2025	GB Print Serviços de Informática Ltda. 06.216.475/0001-04
Aquisição de máquina de	Processo	24.889.617-5	47199/2025	JULIANO

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

café	Dispensa/ Sistema de Registro de Preços			VEZENTIN COMERCIAL LTDA 08.694.780/0002-00
Confecção de 3000 cartões de visita para 06 diretores	Processo Dispensa/ Outros Dispositivos Legais	24.989.347-1	47805/2025	PRINT IT - SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA 15.669.959/0001-91
Aquisição de grão para café	Processo Dispensa/ Sistema de Registro de Preços	25.056.306-0	50384/2025	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA 48.947.862/0001-52

Demais aquisições e contratações: 1000 Etiquetas de patrimônio, Cartões de Visita, Café, Licença permanente de software para correção de provas.

10.8 DIÁRIAS

Pagamento de Diárias efetivas em 2025.

Valores em reais (R\$)

N.	Destino	Período	Motivo	Quant	Valor	Empregado	Lotação	Instrução
001	BRASÍLIA	28/09 a 29/09	Posse Ministro do STF	1,5	1.404,39	Renan Barbosa Lopes Ferreira	Presidência	24.716.348-4
002	FOZ DO IGUAÇU	19/10 a 25/10	Participação em Curso	6,5	3.375,97	Alexandro Sebastião Carneiro de Melo	Diretoria Administrativo-Financeiro	24.685.932-9
003	FOZ DO IGUAÇU	19/10 a 25/10	Participação em Curso	6,5	3.374,97	Camilla Esther Ioris Sperança	Diretoria Administrativo-Financeiro	24.685.932-9
004	SALVADOR/BA	04/11 a 08/11	28º Congresso Internacional UNIDAS - Longevidade e a preparação para a saúde do futuro	4,5	3.674,53	Leticia Chun Pei Pan	Diretoria de Assistência à Saúde	24.930.490-5
005	BRASÍLIA	11/11/ 2025	Reunião Agendada - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	1	468,12	Renan Barbosa Lopes Ferreira	Presidência	24.963.480-8
006	GRAMADO/RS	16 a 20/11	Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade	4,5	2.294,38	Noah Naday Guimarães	Diretoria Jurídica	24.918.654-6
	Jaguariaíva/PR	04/12	Audiência - Autos 0001767-25.2021.8.16.0.161	0,5	290,55	Renan Barbosa Lopes Ferreira	Presidência	25.098.444-8
	Jaguariaíva/PR	04/12		0,5	145,27	Lourival Siqueira Junior	Presidência	25.098.444-8
			TOTAL		15028,18			

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

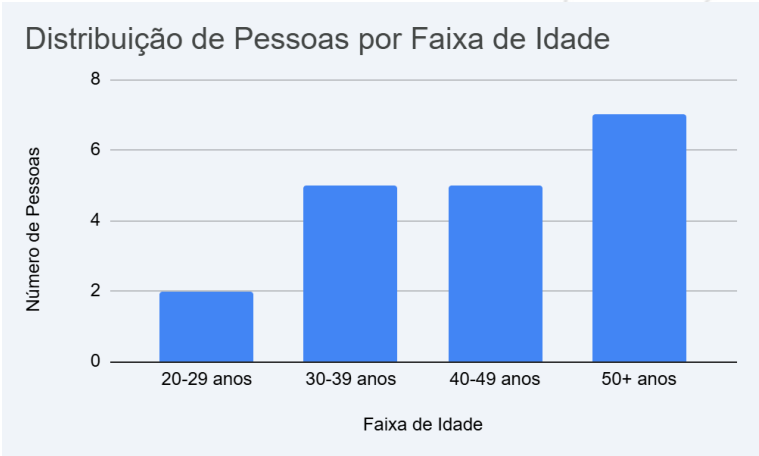
10.9 GESTÃO DE PESSOAS

A ocupação dos empregos em comissão até 31 de dezembro de 2025 pode ser assim apresentada:

Categoria	Quantidade
Diretores	7
Coordenadores	4
Assessores	8
Analistas	0
Técnicos	0
TOTAL	19

Composição por Gênero: Feminino: 42% Masculino: 58%

Composição por Faixa Etária:



Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

10.10 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Indicador	Valor
Treinamentos na área de Licitações	R\$ 10.000,00
Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade	0,00
28º Congresso Internacional UNIDAS - Longevidade e a preparação para a saúde do futuro	0,00

11 TRANSPARÊNCIA

A FUNDASEG está em fase de fortalecimento e implementação de seu Sistema de Transparência Institucional, ampliando mecanismos de acesso público às informações. Atualmente, os dados essenciais — incluindo estrutura organizacional, contatos, contratos, publicações e documentos institucionais e informações de gestão — já estão disponíveis no portal oficial da Fundação. Além disso, todos os atos normativos e administrativos da FUNDASEG são publicados no site de legislação da Casa Civil do Estado do Paraná, assegurando publicidade e conformidade legal.

A Fundação também se encontra em processo de integração com o Portal da Transparência do Estado do Paraná, o que permitirá a consolidação automática de informações financeiras, contratuais e operacionais, ampliando ainda mais a visibilidade das ações e o controle social.

11.1 SEI-CED – DIFICULDADES OPERACIONAIS

Houve atraso no envio das informações do SEI-CED no ano de 2025 ante a dificuldade de implantação das ferramentas do Sistema EQUIPLANO a tempo de envio. Após solicitação ao TCE-PR, na forma regimental, houve reabertura do prazo, ocasião em que todas as informações foram enviadas.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

As dificuldades e situações específica foram consignadas nos protocolos n.º 24.819.553-3 e 25.123.613-5. Em suma, pode-se pontuar como problemas sensíveis relacionados ao SEI-CED.

As dificuldades verificadas decorreram do estágio inicial de implantação do sistema contábil, da complexidade técnica do leiaute SEI-CED e da ausência de treinamento formal por parte do órgão de controle.

A FUNDASEG atuou com diligência ao solicitar a reabertura da remessa, corrigir arquivos, revisar parametrizações e seguir integralmente os procedimentos previstos na normatividade aplicável.

Houve rigorosa observância às exigências da Instrução Normativa e do Manual do SEI-CED, assegurando conformidade técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Registra-se a necessidade de treinamento oficial pelo Tribunal, em razão do elevado nível de detalhamento técnico do sistema e da linguagem de validação utilizada, porém não houve curso disponibilizado pelo TCE naquele momento.

As ações realizadas resultaram em maior maturidade institucional, reforçando controles internos, procedimentos de reporte e capacidade operacional para futuras remessas.

A Fundação encontra-se mais preparada para atender às demandas contábeis e normativas, garantindo maior segurança, qualidade e regularidade nas próximas entregas.

Por fim, esclareça-se que a FUNDASEG vem mantendo contato com a SEFA para que seja disponibilizado o módulo adequado no SIAFIC para execução do contrato de gestão, o que facilitará sobremaneira para evitar quaisquer atrasos ou dispêndio de pessoal com esta situação.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

O ano de 2025 representou um período de avanços expressivos para a FUNDASEG, marcado pela consolidação da governança, pelo aprimoramento da gestão administrativa e pelo fortalecimento das relações institucionais. Entre os principais progressos, destaca-se a aprovação do Plano Anual de Contratações, bem como o levantamento preliminar para a realização de auditoria independente, reforçando o compromisso com a transparência e o aperfeiçoamento dos controles internos.

A Fundação ampliou sua presença técnica e institucional por meio da participação em congressos, seminários e no Pregão Week, fortalecendo capacidades internas e promovendo alinhamento às melhores práticas da Administração Pública. Também houve importantes avanços jurídicos e administrativos, como a definição do recolhimento do FGTS aos empregados comissionados de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas, além da consulta formal sobre o recolhimento do Imposto de Renda, cujo resultado definiu a destinação dos valores à Receita Estadual.

A execução de viagens institucionais ocorreu com rigorosa observância das normas de prestação de contas, demonstrando responsabilidade e conformidade administrativa. No campo tecnológico e organizacional, a FUNDASEG avançou com a adesão aos sistemas GMS, GPM e ao módulo de almoxarifado, contribuindo para maior padronização, rastreabilidade e eficiência interna.

No âmbito das parcerias e cooperações, destaca-se a celebração do Termo de Cooperação com o Município de Jaguariaíva, além do andamento do Termo de Cooperação com o DETRAN-PR, atualmente em fase de tratativas e ajustes. Esses instrumentos reforçam a atuação da Fundação no apoio a municípios e órgãos do Sistema de Segurança Pública, ampliando seu alcance e relevância institucional.

A participação da FUNDASEG na FEISEG demonstrou alinhamento integral aos eixos estratégicos previstos no Contrato de Gestão, especialmente nas áreas de fortalecimento institucional, inovação e articulação de parcerias.

Os resultados alcançados ao longo de 2025 demonstram o comprometimento da FUNDASEG com a profissionalização, a integridade e o fortalecimento contínuo da gestão pública, preparando a instituição para avanços ainda maiores nos próximos anos e para o pleno cumprimento das metas estratégicas definidas na Visão 2030.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Acrescenta-se ainda, todos os processos de contratações foram submetidos ao Programa de *Due-Diligence* da CGE.

ANEXOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2025

ANEXO II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Documento: **RelatoriodeGestao2025.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/03/2026 16:43.

Inserido ao protocolo **25.544.918-4** por: **Thais Oliveira Santa Clara** em: 06/03/2026 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: